

**DECRETO EXECUTIVO Nº 963/2004 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 100,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 26 de Novembro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento